



DECRETO Nº 2.200, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 002/2.020.”.

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público para o provimento em caráter efetivo de vagas dos cargos públicos de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, BOMBEIRO MUNICIPAL, DENTISTA I, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA E PSICOPEDAGOGO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** cujas provas objetivas foram realizadas no dia 29 de agosto de 2.021, nos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2.020.

Art. 2º. A Classificação, publicada no “Jornal de Iperó”, páginas 3 a 7 da edição nº 814, datada de 14 de setembro de 2.021, e a Classificação Final Republicada no “Jornal de Iperó”, páginas 4 a 8 da edição nº 816, datada 21 de setembro de 2.021 fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito

Publicada nesta Secretaria, em 22 de setembro de 2021.

LUCIANA SANTUCCI

Secretária de Governo